



NOTA FISCAL * FATURA * CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCO TADEU B DE ALENCAR

CPF: 352.844.204-20

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
 Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 608
 EMPRESARIAL TORQUE

CASA AMARELA/RECIFE
 RECIFE PE
 52070-100

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7018131271	10/2020
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
03/11/2020	24/11/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	
436,58	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
129572733	UNICA	26/10/2020
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
26/10/2020	2001235174	6024069

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	482,0000000	0,46225146	222,80
Consumo Ativo(kWh)-TE	482,0000000	0,35929051	173,17
Contrib. Ilum. Pública Municipal			42,29
ICMS Subvenção-CDE-NF 121723314-25/08/20			2,16
Compensação FIC Mensal 02/20			-3,56
Correc. Monet. FIC Mes - 02/2020			-0,28

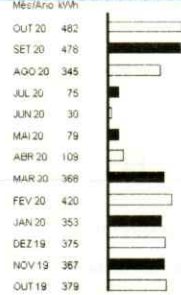
TOTAL DA FATURA

436,58

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR LEITURA	DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
3141546545	CAT	24/09/2020	21 475,00	26/10/2020	21 957,00	32	1,00000		482,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	25,00	90,39
PIB	0,30	3,56
COFINS	4,19	16,59

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem
Geração de Energia	R\$ 122,67	30,97%
Transmissão	R\$ 17,36	4,39%
Distribuição (Celpe)	R\$ 90,36	22,82%
Perdas de Energia	R\$ 29,01	7,33%
Encargos Setoriais	R\$ 17,41	4,40%
Tributos	R\$ 119,14	30,08%
Total	R\$ 395,97	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	R\$ 32316000
Consumo Ativo(kWh)-TE	R\$ 0,25118000

RESERVAÇÃO AO FISCO

2A10 9D7E F732 9706 B672 7161 9B48 50E2

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você ou consulte a nossa loja para ler mais sobre a nossa política ambiental (papelaria moderna e papel e lâmpada econômica).
 420 caso amarela lista completa em: www.celpe.com.br. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em: www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre sub-venção CDE, conforme Decreto Estadual 39 453/13. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEEL), juros 1% a.m. (Lei 10 438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Acesse www.celpe.com.br e confira nosso Aviso de Privacidade.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO (R\$/CDD)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DHE	0,00	4,83	9,67	19,34
FIE	0,00	3,11	6,22	12,45
EMIC	0,00	2,69	0,00	0,00

Limite DHE: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 155,76

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7018131271	10/2020	03/11/2020	436,58